

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Edital n.º 30/2024

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE PARAMOS E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos dos nos nºs 1 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual), que as secções de voto da Assembleia de Voto da **Freguesia de Paramos** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março 2024,** nos seguintes locais, votando em cada uma dessas secções as pessoas abaixo indicadas:

| Secções de<br>Voto | Local   | Eleitores  |
|--------------------|---|--|
| 1                  | Centro Escolar<br>Trav. dos Loureiros Paramos | do eleitor ABEL GOMES ALEIXO ao eleitor DANIELA ALEXANDRA DOS SANTOS PORTELA           |
| 2                  | Centro Escolar<br>Trav. dos Loureiros Paramos | do eleitor DANIELA ALEXANDRA FERREIRA MATOS ao eleitor JOSÉ RODRIGUES DIAS             |
| 3                  | Centro Escolar<br>Trav. dos Loureiros Paramos | do eleitor JOSÉ SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA ao eleitor MARIA PEREIRA RODRIGUES      |
| 4                  | Centro Escolar<br>Trav. dos Loureiros Paramos | do eleitor MARIA REGINA DA ROCHA MONTEIRO DOS SANTOS ao eleitor ZULMIRA PÓPULO MARTINS |

Espinho, 22 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,